



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SRA. MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONSECA, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **SRA. MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONSECA**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº **10021030100007187**, perfazendo um total de 14 anos, 08 meses e 27 dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 19 de Janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 19 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/01/2026 a 18/02/2026.